

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº161-FMS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº161-FMS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ementa: Exonerar AUDITOR DE CONTAS MÉDICAS, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora **LIGIA MARIA RAMOS LACERDA**, brasileira, portadora do RG Nº 8009980 SSP/PE, inscrita no CPF Nº 080.383.844-15, do cargo comissionado de **AUDITOR DE CONTAS MÉDICAS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de novembro de 2024.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**25989D03

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2024. Edição 3723  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>